



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Setor Interlocucao Administrativa Entre Os Entes Federativos

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

RPL 438/2025

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL - PROCESSO 1505926-42.2024.8.26.0196

**Unidade requisitante** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Responsável pela demanda** SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS

#### Justificativa

Solicitamos licitação, na modalidade dispensa emergencial, sem disputa eletrônica, com aquisição direta sobre a cotação realizada visando a compra de MASCARA PARA CPAP – MIRAGE FX RESMED, necessárias para atender demanda judicial. A urgência na obtenção de materiais hospitalares se deve à necessidade de assegurar o tratamento contínuo e adequado aos pacientes, cujo não fornecimento compromete seriamente a eficácia terapêutica e o bloqueio de verbas públicas.

#### Estimativa preliminar do valor da documentação

R\$ 792,00

#### Data pretendida para a conclusão da documentação

30/08//2025

#### Quantidade

| RPL 438/2025 |              |            |                                      |                     |
|--------------|--------------|------------|--------------------------------------|---------------------|
| Item         | CÓD. PRODUTO | QUANTIDADE | MATERIAL HOSPITALAR                  | HOSPITALAR FRANCANA |
| 1.           | 363274       | 2          | MASCARA PARA CPAP MIRAGE FX - RESMED | R\$ 792,00          |

**Previsão de  
prazo de  
execução, após  
celebração da  
documentação**

ENTREGA ÚNICA

**Grau de  
prioridade da  
documentação**

**ALTA**

Franca, 25 de julho de 2025

---

Maria Laura Faggioni Cintra

Setor de Ações Judiciais

Franca, na data da assinatura digital.

**[NOME DO SIGNATÁRIO]**

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Faggioni Cintra, Chefe Do Setor**, em 28/07/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058055** e o código CRC **46CBA243**.

---

Referência: Processo nº 3516200.410.00010500/2025-43

SEI nº 0058055